

LEI N.º 1328/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), para atender despesas nas seguintes dotações:

09.00	– SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDÚSTRIA E COMERCIO.		
09.01	– GABINETE DA SECR. AGRIC.MEIO AMB. INDUST.E COMERCIO		
09.01.004.122.0019.2044	– MANUTENÇÃO DA SECR. DE AGR.MEIO AMB.INDUS. E COMERCIO		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
335000000000	- Transf. A Inst. Privadas s/fins Lucrativos		
335041000000	- Contribuições		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor.	R\$	4.400,00
06.00	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.03	– DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
06.03.027.812.0011.2027	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor.	R\$	3.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor.	R\$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	17.400,00

Art. 2º Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
06.03.027.812.0011.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor.	R\$	3.000,00	
449061000000 - Aquisição de Imóveis			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor.	R\$	10.000,00	
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COM.			
09.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB. INDUST. E COM.			
09.01.004.122.0019.2044 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRIC.MEIO AMB.INDUST.E COM.			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor.	R\$	4.400,00	
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	17.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2010.

Norberto Pinz
Prefeito

